



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 47/2020

“Dispõe sobre a extinção de cargos, sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itaquaquetuba e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, a saber:

- a) 19 (dezenove) cargos de Assessor Parlamentar, provimento em comissão, referência inicial “24”, da escala de vencimentos “02”;
- b) 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, provimento em comissão, referência inicial “43”, da escala de vencimentos “02”;
- c) 01 (um) cargo de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, provimento em comissão, referência inicial “50”, da escala de vencimentos “02”.

Art. 2 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 31 de Agosto de 2020.

VER. EDSON RODRIGUES

Presidente

VER. VALDIR FERREIRA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

VER. JOÃO BATISTA PEREIRA SOUZA

2º SECRETÁRIO